(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

DECRETO LEGISLATIVO N° 565/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR DAVID ROBERTO PRUDÊNCIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor David Roberto Prudêncio

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 19 de outubro de 2022.

Luis Carlos Batista – Dudé
Presidente

Hermínio Oliveira
1º Vice Presidente

Orlando Filho
2º Vice-Presidente

Nelson de Vivi
1° Secretário